Dossiê da emenda Pix 202428330005

Plano de ação 09032024-065805 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 711 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Flávia Morais
Beneficiário	MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIAS (GO)
Município / IBGE	Cachoeira de Goiás / 5204201
População (IBGE)	1415
Valor previsto	R$ 200.000,00
Custeio / investimento	R$ 200.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 200.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	Manutenção de UBS na Rua 05, nº 200, centro, Cachoeira de Goiás.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202428330005 de Flávia Morais

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 200.000,00: 2024OB006992

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-17 - R$ 190.800,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

REFERENTE A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ARP26CIM000002 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO "e-PAL" Nº 000030/2025 - e PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2025 - CIMAU (CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI) PARA AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIS RECREATIVOS PRO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GO CONFORME O CONVÊNIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE.

Análise: O objeto declarado na emenda é a manutenção de UBS na Rua 05, nº 200, centro, Cachoeira de Goiás. O documento público encontrado trata de adesão a ata de registro de preços para aquisição de parques infantis recreativos, referente a convênio do Ministério do Esporte. Não há menção a manutenção de UBS, saúde ou à Rua 05 no texto recebido. Indício de incompatibilidade de objeto, sem evidência de vínculo com a emenda nas fontes consultadas. Valor do documento (R$ 190.800,00) difere do valor repassado (R$ 200.000,00), e o CNPJ do fornecedor não consta do texto.

https://pncp.gov.br/app/editais/02164820000144/2026/10

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65805/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65805/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65805/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202428330005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.